



República de Moçambique
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)

CHAMADA MCTES n.º /CEES/2022

PRORROGAÇÃO

O Governo de Moçambique recebeu uma doação da Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA) para financiar o Projecto de Melhoramento do Desenvolvimento de Competências em Moçambique – (MozSkills) e pretende usar parte desses fundos para participar no financiamento do PROGRAMA UM COMPUTADOR POR ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) em parceria com as instituições de ensino superior (IES) públicas e privadas que ministram cursos nas áreas de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM) irá financiar o acesso a um computador portátil (laptop) para estudantes matriculadas nos referidos cursos, que careçam de recursos financeiros, de modo a facilitar e promover a sua participação nos processos de ensino, aprendizagem e pesquisa.

Áreas Prioritárias de financiamento

O programa Um Computador por Estudante do Ensino Superior irá financiar as seguintes áreas prioritárias:

- **Engenharia e Construções:** de construção civil, hidráulica, mecânica e metalúrgica; de veículos automóveis, barcos e aeronaves; química e de processos; eléctrica e de produção de energia; electrónica e de automação; informática; de hidrocarbonetos (gás e petróleo); tecnologia de protecção ambiental; nanotecnologia; processamento de alimentos; processamento de materiais (vidro, papel, plástico e madeira); de manufactura de têxteis (vestuário, calçado e couro); de higiene alimentar; siderúrgica; de mineração e extracção de produtos minerais; arquitectura e planeamento urbano; Engenharia e Construção Civil;
- **Tecnologia de Informação e Comunicação:** ciências de computação; ciência de dados; desenho e administração de redes de computadores; desenvolvimento e análise de aplicações de softwares; inteligência artificial e Internet das coisas;
- **Ciências Naturais e Aplicadas:** matemática, física, química, biologia, estatística, ciências da terra, ciências ambientais, bioquímica e biotecnologia;
- **Ciências Agro-pecuárias:** agronomia, produção e protecção vegetal; horticultura; agro-negócios; silvicultura; engenharia florestal; engenharia rural; produção animal; saúde e protecção animal; pesca; veterinária; fertilização de solos e técnicas de irrigação;

- **Ciências de Saúde:** medicina geral; medicina dentária; enfermagem e obstetrícia; ciências da nutrição; farmácia; terapia e reabilitação; tecnologias de diagnóstico e tratamento médico (radiologia, radioterapia, tecnologia óptica) e assistência social.

Crítérios de seleção a atribuição dos dispositivos electrónicos

São elegíveis os estudantes matriculados em IES públicas e privadas, que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Idade não superior a 25 anos até 31 de Dezembro;
- Ter concluído as disciplinas do 1º Semestre do 1º ano de um curso licenciatura da área de STEM;
- Ter vínculo comprovado com uma IES moçambicana;
- Nacionalidade moçambicana;
- Não ser beneficiário de outra subvenção ou bolsa de estudo que inclua um subsídio para a compra de computador;
- Não exercer nenhuma actividade remunerada.

Para além dos critérios acima mencionados o programa dará prioridade aos candidatos que se encontram nas seguintes condições:

- Carência de recursos económicos (comprovada);
- Ser candidato do sexo feminino.

Procedimentos de Candidatura

Os estudantes interessados deverão instruir o processo de candidatura junto da respectiva instituição de ensino superior, mediante submissão dos seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Magnífico Reitor ou Director Geral da IES onde estão matriculados;
- Ficha de candidatura, devidamente preenchida, disponível na página do MCTES (www.mctes.gov.mz) e nos locais de candidatura;
- Fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou outro documento de identificação válido (e.g. certidão de nascimento ou passaporte);
- Declaração de rendimento do agregado familiar (caso um ou mais membros do agregado familiar seja assalariado, a declaração deverá ser passada pela respectiva entidade empregadora)

Prazo e lugar de submissão de candidaturas: As candidaturas deverão ser depositadas, em mão própria, na Secretaria da instituição de ensino superior em que o candidato está matriculado, até 28/02/2023. Para mais informações favor de consultar o manual de operacional do programa CEES disponível no site do MCTES (www.mctes.gov.mz) ou no site da sua instituição de ensino.

Maputo, Fevereiro de 2023